



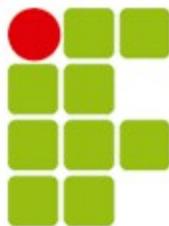
**INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA**  
Câmpus Palhoça Bilingue

---

## **APRENDENDO LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS COMO SEGUNDA LÍNGUA**



**NÍVEL  
INTERMEDIÁRIO**

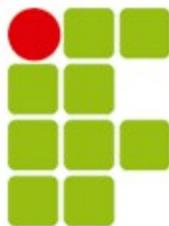


## **NOTAS SOBRE ESTA EDIÇÃO**

A presente edição desta apostila representa os esforços do IFSC - Câmpus Palhoça Bilingue em atualizar a versão primeiramente publicada no ano de 2007/2008 pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação dos Surdos (NEPES) do CEFET-SC Unidade de São José. A história do Câmpus Palhoça Bilingue tem sua origem no NEPES e, sendo assim, a atualização deste material se apresenta de forma natural para este câmpus.

O complemento original desta apostila foi primeiramente editado na forma de um DVD. Nesta nova edição, visando maior disponibilidade, o material encontra-se online no endereço:

**MATERIAL ONLINE**  
**<http://www.palhoca.ifsc.edu.br/materiais>**



**INSTITUTO FEDERAL**  
**SANTA CATARINA**  
Câmpus Palhoça Bilingue

**REALIZAÇÃO**

**Dilma Rousseff**  
Presidente da República

**Aloizio Mercadante**  
Ministro da Educação

**Marco Antonio de Oliveira**  
Secretário da Educação Profissional e Tecnológica  
SETEC-MEC

**INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA - IFSC**

**Maria Clara Kaschny Schneider**  
Reitora

**Daniela de Carvalho Carrelas**  
Pró-Reitora de Ensino

**Elisa Flemming Luz**  
Pró-Reitora de Administração

**Golberi de Salvador Ferreira**  
Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas

**Mário de Noronha Neto**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Andrei Zwetsch Cavalheiro**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**IFSC CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE**

**Vilmar Silva**  
Diretor Geral

**Paulo Cesar Machado**  
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Kelly Machado Pinho da Rosa e Simone Gonçalves Lima da Silva**  
Arte Final

**Sérgio Barbosa Júnior**  
Ilustrações Originais

**Mara Lúcia Masutti**  
Revisão gramatical

**Bruno Panerai Velloso**  
Desenvolvimento Web

**Fabiana Paula Bubniak**  
Diagramação e Material Gráfico

**Oscar Raimundo dos Santos Junior**  
Edição de Vídeos



**INSTITUTO FEDERAL**  
**SANTA CATARINA**  
Câmpus Palhoça Bilingue

---

APRENDENDO LIBRAS COMO SEGUNDA  
LÍNGUA  
NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CADERNO PEDAGÓGICO II  
**CURSO DE LIBRAS**

Fábio Irineu da Silva  
Flaviane Reis  
Gisele Maciel Monteiro Rangel  
Marco Di Franco  
Paulo Roberto Gauto  
Simone Gonçalves de Lima da Silva  
Uéslei Paterno



## APRESENTAÇÃO

O “curso de Libras” desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação de Surdos – NEPES do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina – CEFET/SC pretende ser um meio difusor da Língua e da cultura do povo surdo. Almejamos oferecer um suporte intelectual para quem tem o interesse de se aprofundar na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

O NEPES vem realizando estudos e pesquisas em Educação de Surdos desde 1994, experiência que envolve tanto aspectos políticos, culturais e pedagógicos. Hoje, o NEPES mantém cursos de Pós-graduação lato sensu em Educação de Surdos, Educação de Jovens e Adultos surdos – EJA Bilíngüe, Ensino Médio Bilíngüe e cursos profissionalizantes de Libras para alunos, funcionários, docentes e famílias de surdos. Para saber mais sobre o trabalho do NEPES visite [www.sj.cefetsc.edu.br/~nepes](http://www.sj.cefetsc.edu.br/~nepes).

A Língua Brasileira de Sinais é uma língua que tem ganhado espaço na sociedade por conta dos movimentos surdos em prol de seus direitos, é uma luta de muitos anos que caracteriza o povo surdo como um povo com cultura e língua própria que é oprimido pela sociedade majoritária impondo um padrão de cidadão sem levar em conta as especificidades lingüísticas, sociais e culturais dos surdos. Sendo assim, através de anos de luta o povo surdo conquistou o direito <sup>1</sup> de usar sua língua que possibilita não só a comunicação, mas também sua efetiva participação na sociedade.

No entanto, para que esta participação seja efetiva é preciso difundir a língua, a cultura, as histórias e a concepção de mundo dos surdos. E para isso o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação de Surdos – NEPES elaborou este material com conteúdos fundamentais para aprendizagem desta segunda língua.

Esperamos despertar em você o desejo de conhecer, a vontade de aprender e compreender uma nova língua, a Língua Brasileira de Sinais.

Os autores

---

<sup>1</sup> Lei Federal n.º 10.436/2002 (LEI ORDINÁRIA) 24/04/2002 que Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

Decreto n.º 5.626/2005 regulamenta a lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais - libras, e o art. 18 da lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.



SUMÁRIO

Etapa I - Introdução a Gramática da Libras.....	7
ESTUDO DA LÍNGUA 1 - Recapitulando.....	8
ESTUDO DA LÍNGUA 2 – Onde fica?.....	9
Veja no Material Online – Onde fica?.....	9
Pronomes demonstrativos e Indefinidos na Libras .....	10
Atividade 1 – Responda rápido em Libras.....	11
Sinais em foco: Perspectiva LONGE / PERTO.....	12
Veja no Material Online – O Mundo em Língua de Sinais.....	12
Conversando em Libras – Diálogo.....	13
Curiosidades – “Surdos & Tecnologias” .....	14
ESTUDO DA LÍNGUA 3 – Procurando Emprego!.....	15
Veja no Material Online – “Procurando Emprego” .....	15
Sinais em Foco: Profissões e Afins.....	16
Conversando em Libras – Diálogo.....	17
Você sabia...? – “O Tornar-se Empregável e a Formação Profissional” .....	18
ESTUDO DA LÍNGUA 4 – A Viagem.....	21
Expressões e Advérbios de Tempo / Frequência.....	21
Sinais em foco: Meios Transportes.....	22
Atividade 3 – Responda rápido.....	22
Conversando em Libras – Diálogo.....	23
Mais uma para você responder.....	25
Você sabia...? – “Os Movimentos Surdos” .....	26
REVISÃO DA ETAPA I .....	28
Etapa II – Produção e Compreensão de Sinais.....	29
ESTUDO DA LÍNGUA 5– A Grande Família.....	30
Conversando em Libras – Diálogo.....	31
ESTUDO DA LÍNGUA 6 – Características Pessoais e Personalidades.....	32
Adjetivos e Comparativos em Libras.....	32
Atividade – De olho no contexto.....	32
Veja no Material Online – “Meu amigo é...” .....	33
ESTUDO DA LÍNGUA 7 – “E Vento Levou...” .....	34
Tipos de Verbos na Libras .....	34



Veja no Material Online – “Aviso Importante” .....	35
Os verbos classificadores – Manuais e Instrumentos.....	37
Atividades no Material Online – Cadê o verbo? I, II e III.....	38
Sinais em Foco: Negação em Libras.....	41
Veja no Material Online – “Contextos da Negação” .....	41
Conversando em Libras – Diálogo.....	42
Curiosidade – “A Primeira Publicação sobre Língua de Sinais no Brasil” .....	43
REVISÃO DA ETAPA II.....	44
Etapa III – Vocabulário de dificuldades .....	45
ESTUDO DA LÍNGUA 8 - PARECE, MAS NÃO É.....	46
Atividade .....	46
CUIDADO COM O CONTEXTO.....	47
Atividade no Material Online – “SINAIS EM CONTEXTO” .....	48
Para você conhecer – Leis em Destaque .....	49
CONCLUINDO OS ESTUDOS.....	59
BIBLIOGRAFIAS.....	60



**INSTITUTO FEDERAL**  
**SANTA CATARINA**  
Câmpus Palhoça Bilingue

---

# ETAPA I

## INTRODUÇÃO À GRAMÁTICA DE LIBRAS

### Objetivo

Conhecer aspectos gramaticais da Libras de modo contextualizado favorecendo a prática da conversação.



Recapitulando...

Estamos, aos poucos, avançando no nosso objetivo de aprender um novo idioma, a Libras, agora é hora de relembrar o que já foi apreendido e continuar a caminhada...Então responda as perguntas abaixo com suas palavras para depois apresentar ao professor(a) e seus colegas de curso:

1 – Para você as línguas de sinais são línguas de mesmo status que as línguas orais?  
Por quê?

---

---

---

---

---

2 – O que você entende por Cultura Surda?

---

---

---

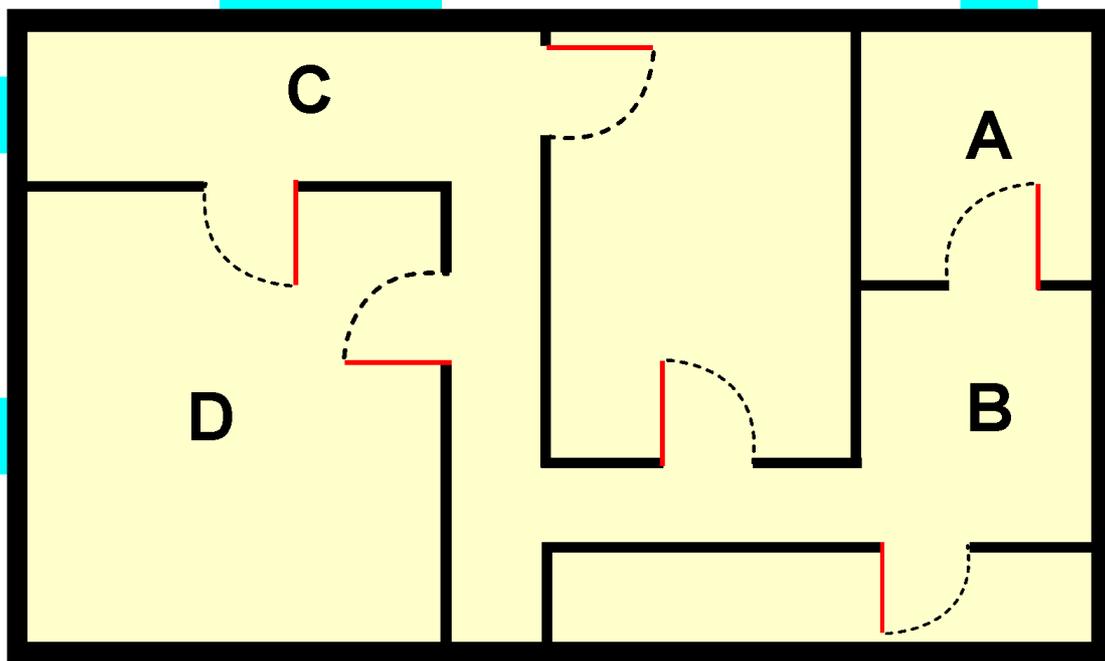
---

3 - Escolha um dos trechos abaixo e sinalize para seus colegas e professor(a):

**a) “Hoje acordei e levei um susto, tinha um gato na minha cama!  
Quando olhei de novo vi que não era um gato era o meu marido”.**

**b) “Todo dia a mesma coisa, acordar, trabalhar, estudar, comer e  
dormir... Como fazer diferente?”**

**c) “Quem comeu meu queijo?”**



- Qual o caminho de A até B?
- Qual o caminho de B até D?
- Qual o caminho de C até A?

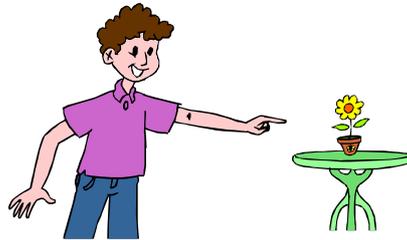
VEJA NO MATERIAL ONLINE – “Onde Fica?”



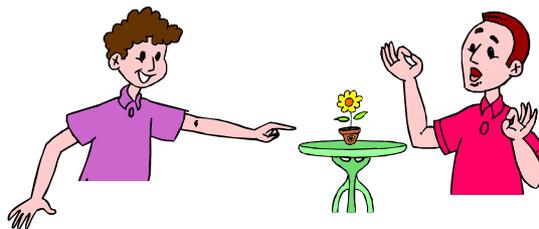
Pronomes Demonstrativos  
em Libras

Observe nos sinais abaixo que os pronomes demonstrativos e os advérbios de lugar têm o mesmo sinal a diferença se dá conforme o contexto do enunciado:

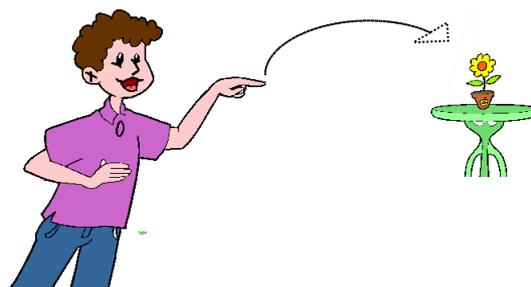
EST@ / AQUI - olhar para o lugar apontado, perto da 1ª pessoa.



ESS@ / AÍ - olhar para o lugar apontado, perto da 2ª pessoa.



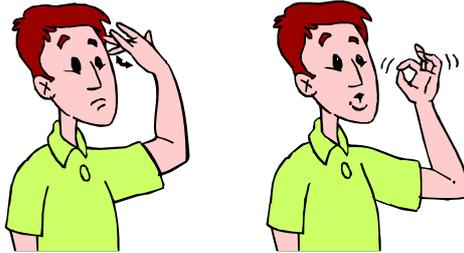
AQUEL@ / Lá - olhar para um lugar distante apontando





## Pronomes Indefinidos

Os pronomes indefinidos na Libras se apresenta das seguintes formas:



Ninguém

⇒ Usados somente para pessoas:



Ninguém / Nada

⇒ Usado para pessoas e coisas.

Nada

⇒ Usado para pessoas e coisas.  
(mãos abertas esfregando-se uma na outra)

## Atividade - 1

Responda rápido em Libras:

Quem está sentado a sua direita?

Quem está sentado a sua esquerda?

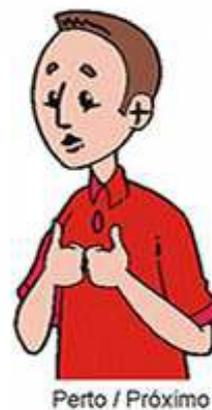
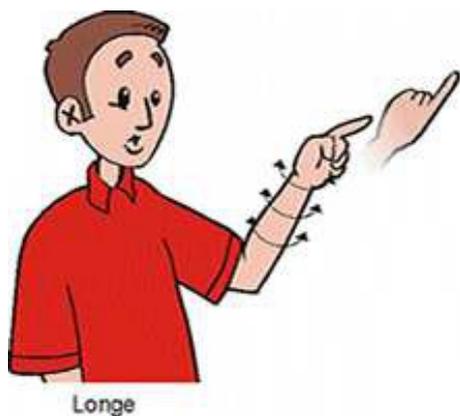
Quem está sentado a sua frente?

Quem está sentado atrás de você?



Perspectiva Longe / Perto  
Sinais em Foco:

Localização regional Cidades / Estados



VEJA NO MATERIAL ONLINE – “O Mundo em Libras”



SITUAÇÃO: Bate-papo (duas pessoas conversando sobre a visita que receberam)

A) ONTEM PESSOAS GRUPO VISITAR ESCOLA (MUITO) BOM!  
(A visita de ontem na escola foi muito boa)

B) VERDADE. LEGAL PESSOAS BRASIL DIFERENTES  
(É mesmo, foi legal ver pessoas de diferentes estados do Brasil.)

A) GOSTAR MAIS PESSOAS BAHIA SEMPRE ALEGRE.  
(Eu gostei mais dos baianos, eles estavam sempre alegres.)

B) EU VONTADE CONHECER BAHIA MAS (MUITO) LONGE...  
(Eu tenho vontade de conhecer a Bahia, mas é muito longe)

A) FUTURO PODE...  
(Quem sabe no futuro?)

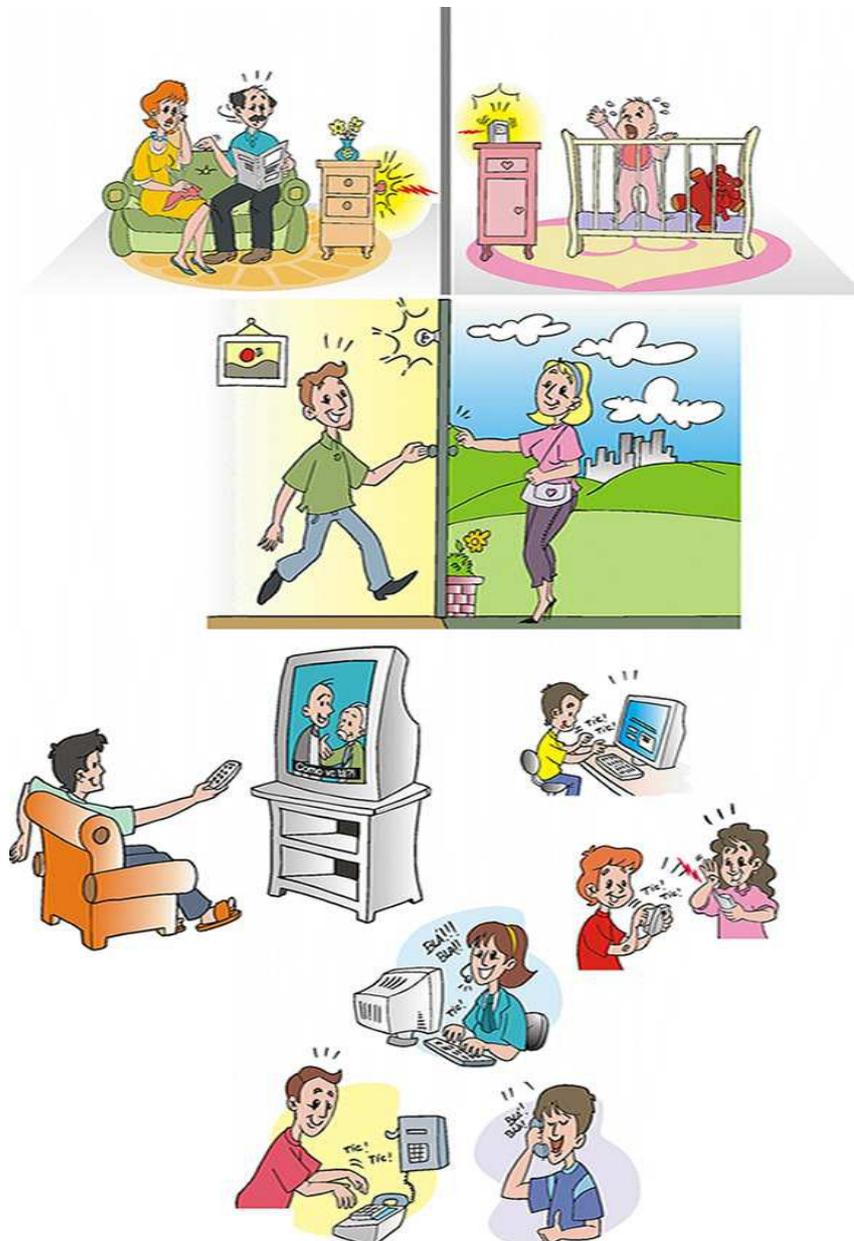
B) PODE...AGORA VOLTAR TRABALHAR OK?. TCHAU  
(Pode ser...Agora preciso voltar para o trabalho ok? Tchau)

A) TCHAU. NOITE ENCONTRAR.  
(Tchau, a noite nos encontramos)



## Surdos & Tecnologias

O avanço das tecnologias não deixou os surdos à margem, hoje há uma grande variedade de produtos tecnológicos que se adaptaram ao estilo de vida dos surdos lhes proporcionando comodidade, segurança e autonomia. Veja alguma dessas tecnologias:





Você conhece profissionais surdos de que áreas?

---

---

O que você tem a dizer sobre os surdos no mercado de trabalho? Há alguma profissão que você acha que os surdos não podem exercer?

---

---

---

---

---



Sinais em Foco:  
Profissões e afins



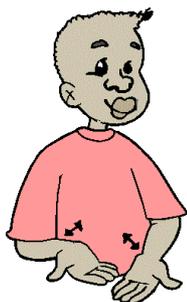
CONSEGUIR TRABALHO



ESTAGIÁRIO/ESTÁGIO



APONSENTAR / APOSENTADA



EMPREGADO



SALÁRIO



CARTEIRA DE TRABALHO



PROCURAR



DEMITIR / SER DEMITIDO



ABANDONAR / PEDIR DEMISSÃO

Dica:

- Converse com Surdos (em Libras) sobre as profissões que eles gostariam de exercer.



SITUAÇÃO: Procurando Emprego

A) BO@ TARDE!

(Boa tarde!)

B) BO@ TARDE! PODE AJUDAR COISAS?

(Boa tarde. Posso ajuda-lo?)

A) EU NOME R-O-B-E-R-T-O PROCURAR TRABALHO-VAGA COZINHAR.

(Meu nome é Roberto e estou procurando uma vaga para trabalhar como cozinheiro.)

B) VOCÊ JÁ EXPERIENCIA COZINHAR? TER CURSO?

Você já tem experiência na área? Já fez algum curso?

A) TER SIM, JÁ TRABALHAR COZINHA RESTAURANTE 3 ANOS FAZER  
CURSO S-E-N-A-C.

(Já trabalhei durante 3 anos em cozinha de restaurante e já fiz curso no SENAC)

B) BOM, VC CURRICULO DAR SE TER VAGA (EU) AVISAR (VOCÊ).

(Ótimo. Você deixa seu currículo e se tiver alguma vaga nós entraremos em contato com você)

A) OK, MELHOR AVISAR CELULAR MENSAGEM OU E-MAIL

(ok, seria melhor vocês fazerem contato por e-mail ou mensagem de texto pelo celular.)

B) CERT@

(certo)

A) OBRIGAD@

(obrigado)

B)TCHAU

(tchau)



Você Sabia...?

## O Tornar-se Empregável e a Formação Profissional \*

Texto elaborado pelo Professor Vilmar Silva\*  
Coordenador do NEPES – CEFET/SC

A política governamental, principalmente nos últimos tempos, tem se utilizado de um expediente nada convincente para o trabalhador, dentre eles os surdos, quando associa a possibilidade de emprego à melhoria na formação profissional.

O argumento utilizado pelo governo, no início da década de 90 do século passado, foi de que a força de trabalho no Brasil era de setenta milhões de pessoas com uma média de três anos e meio de escolaridade, enquanto nossos vizinhos Chile, Uruguai, Argentina e Paraguai contavam com uma força de trabalho em média com seis anos de escolaridade. Com este quadro educacional, para um país que buscava qualidade e produtividade para ampliar suas possibilidades no mercado internacional, tornava-se indispensável ampliar a proposta de formação profissional vigente e elevar o nível de escolaridade dos trabalhadores. O governo também frisava, que no novo contexto internacional, o trabalhador – surdo ou ouvinte –, precisava se adequar à nova realidade do trabalho, que tinha e tem como única constante à transitoriedade, em que profissões aparecem e desaparecem abruptamente. Na prática, significava e significa dizer que o trabalhador, para ser produtivo, além de ser explorado, precisa buscar permanentemente a formação profissional.

Frente à transitoriedade das profissões, nos dias de hoje, para se manter “empregável” o trabalhador precisa de centros de formação profissional com múltiplas entradas e saídas para se qualificar e requalificar durante toda a sua vida produtiva.

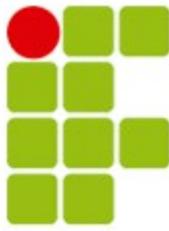


Mas, como fica a formação profissional dos surdos se os centros de formação (CEFETs, SENAI, SENAC, Universidade Públicas e Privadas, etc.) não possuem em seu quadro de profissionais professores de Libras, Intérpretes e os projetos curriculares não privilegiam a experiência visual dos surdos? A resposta para esta pergunta é simples: os surdos sem uma estrutura pedagógica mínima, nesses centros de formação profissional, não têm como se qualificar para o mercado de trabalho. Por não possuírem uma qualificação mínima não tem como ingressar no mercado de trabalho. Portanto, não podem ser explorados pelo capital. E por não serem explorados enquanto força de trabalho, não possuem os pré-requisitos para adquirir os bens materiais (televisão, geladeira, carro, casa, etc.) produzidos pela humanidade. Isto é, no mundo do trabalho o surdo é duplamente excluído.

A lógica de se manter empregável passou a ser de responsabilidade do próprio trabalhador. Dito de outro modo: o governo fez o seu papel quando mudou a política nacional de formação profissional, permitindo generosamente ao trabalhador fazer múltiplas capacitações (cursos de qualificação e requalificação, cursos técnicos, tecnólogos, etc.). Se ele não se torna empregável é porque não se capacitou adequadamente, ou seja, não se tornou competente para aquele trabalho, portanto a culpa é sua e não do governo.

Por trás dessa lógica de formação permanente do trabalhador para ter uma possibilidade de inserção no mercado de trabalho, o que se observa é uma substituição da identidade de cidadão de plenos direitos pela identidade de cidadão consumidor, na qual o emprego aparece como dependendo da estrita vontade individual de formação, quando se sabe que fatores de ordem macroeconômicos contribuem decisivamente com fechamento de postos de trabalho. O trabalhador, nesse novo contexto do mercado de trabalho e conseqüentemente da formação profissional, passa a ser um consumidor de conhecimentos que devem prepará-lo a competir em um mercado onde não há espaço para todos, mas somente para alguns.

Assim, o tornar-se empregável emerge em sintonia com a definição da



impossibilidade de existência do pleno emprego como direito, adquirindo este a condição de mera possibilidade.

Para se inserir no mercado de trabalho cada vez mais competitivo, o trabalhador surdo também passa a depender de sua capacidade individual em consumir os conhecimentos mais adequados que lhe garantam o emprego. De novo, voltamos a pergunta anterior: como o trabalhador surdo pode ser um consumidor de conhecimentos se os centros de formação profissional não estão preparados para recebê-los? A situação atual é tão perversa que o Estado, nesse processo, deixa de ser o provedor da formação profissional, permitindo a ampliação cada vez maior dos centros de formação privada, atribuindo ao trabalhador a responsabilidade pela sua própria formação. O trabalhador, por este viés, deve ter a liberdade de escolher as opções que melhor o capacitem a competir, desde de que pague pelo acesso ao conhecimento, no intuito de garantir seus direitos de consumidor.

Dentro desta lógica, não se deixa de ser consumidor se outras pessoas consomem mais. Porém, quando isto ocorre, os que consomem menos perdem alguns direitos básicos da cidadania (saúde, educação, habitação, etc.), independentemente de sua condição lingüística, social, sexual, nacional, racial e outros. A condição de cidadania é negada quando essa diferenciação se produz na vida social. Neste sentido, o conceito “tornar-se empregável” passa a colocar em foco que a cidadania está vinculada a possibilidade de consumir, não permitindo a existência do sujeito como cidadão de plenos direitos.

Reflexões Críticas

O que você achou do texto? Reflita e discuta



Expressões e Advérbios de Tempo / Frequência



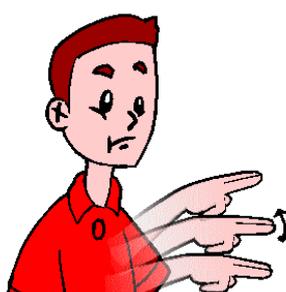
MESM@



CONTINUAR



SEMPRE



NUNCA

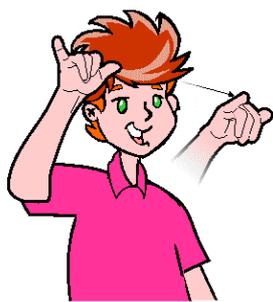


FREQUÊNTAR



Sinais em Foco:

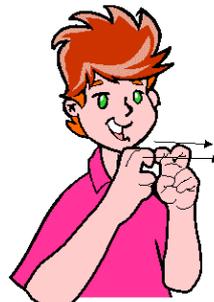
Meios de transporte / Hotel / Rodoviária /  
Aeroporto / Bagagem / Cultura / Turismo



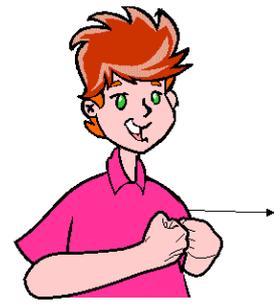
AVIÃO



BICICLETA



ÔNIBUS



ÔNIBUS



NAVIO



TÁXI



CARRO



HOTEL

Atividade - 3

Responda rápido em Libras: (dica: as respostas estão acima)

- Qual o veículo de duas rodas que mais causa acidentes?
- O que é que tem asas, mas não é pássaro, tem rodas, mas não carro?
- O maior ninho do Brasil é?
- Titanic lembra...?
- Sempre lotado?
- Lugar de passagem?
- Grupo de passeio?



SITUAÇÃO: Encontro no aeroporto  
(duas pessoas se encontram por coincidência no aeroporto)

A) OI! BOM!  
(olá tudo bem!)

B) BOM! QUANTO-TEMPO?  
(tudo bem, nossa quanto tempo?)

B) DESCULPE VOCÊ SINAL?  
(Desculpa qual é mesmo o seu sinal?)

A) SINAL ESQUECER?  
(você esqueceu do meu sinal?)

A) (faz sinal)

B) LEMBRAR ROSTO SINAL ESQUECER NÓS-DOIS JÁ ESTUDAR JUNT@  
PASSADO.  
(Eu lembro da sua fisionomia, mas esqueci seu sinal. Nós já estudamos juntas há pouco tempo)

A) SIM. AGORA EU VIAJAR RIO GRANDE DO SUL CASA AMIG@ E VC?  
(Isso mesmo. Estou indo para o Rio Grande do Sul para casa de uma amiga, e você?)

B) EU VIAJAR R-I-O AMANHA FESTA SURDOS.  
(Estou indo para o Rio de Janeiro, para uma festa dos surdos que vai ter amanhã?)

A) VOCÊ VIAJAR R-I-O SEMPRE?  
(Você sempre viaja para o Rio?)

B) NUNCA, HOJE PRIMEIRA VEZ.  
(Hoje é a primeira vez que vou, nunca fui antes.)

A) EU FREQUENTAR RIO GRANDE DO SUL SEMPRE-SEXTA.  
(Eu vou para o Rio Grande do Sul toda sexta-feira)

B) BOM ENCONTRAR MAS AGORA PRECISA IR JÁ HORA AVIÃO.  
(Foi te encontrar, mas agora preciso ir. Já está na hora do avião sair)

A) PROBLEMA-NÃO. BO@ VIAGEM.



(Não tem problema. Boa viagem)

B) TAMBÉM VOCÊ.  
(para você também)

A)TCHAU

B)TCHAU



Mais uma para você responder...

A Viagem



Você já tem internalizado conhecimentos básicos para uma boa comunicação em Libras, no entanto, suponha que no lugar onde você trabalha ou estuda somente você tem tais conhecimentos e de repente chegam dois surdos pedindo informações sobre como comprar passagens de volta para casa...Como você faria para se comunicar com eles? (sinta-se à vontade para expressar todas as suas idéias).

---

---

---

---

---

---

---

---

Agora suponha que sejam dois Surdos de outro país como seria sua reação?

---

---

---

---

---

---

---

---



## Os Movimentos Surdos

Madalena Klein (UFRGS)

Movimentos Surdos e os Discursos Sobre Surdez, Educação e Trabalho:  
A constituição do surdo trabalhador.

Artigo completo disponível em:

[http://www.cultura-sorda.eu/resources/Klein\\_movimento-surdo.pdf](http://www.cultura-sorda.eu/resources/Klein_movimento-surdo.pdf)

A comunidade surda vê nos movimentos surdos uma possibilidade de caminhada política de resistência às práticas ouvintistas <sup>2</sup> até então hegemônicas nos diferentes espaços educacionais, sociais e culturais, como também, um espaço de luta pelo reconhecimento da Língua de Sinais e das identidades surdas. Nas palavras de uma pesquisadora surda, encontramos explicitada sua visão do movimento surdo.

Para o movimento surdo, contam as instâncias que afirmam a busca do direito do indivíduo surdo ser diferente nas questões sociais, políticas e econômicas que envolvem o mundo do trabalho, da saúde, da educação, do bem-estar social (Perlin, 1998:71)

Esses movimentos se dão a partir dos espaços articulados pelos surdos, como as associações, as cooperativas, os clubes, onde “jovens e adultos surdos estabelecem o intercâmbio cultural e lingüístico e fazem o uso oficial da Língua de Sinais” (FENEIS, 1995a:10)<sup>3</sup>. Um dos principais fatores de reunião das pessoas surdas é a Língua de Sinais, através da qual eles encontram oportunidades de compartilhar suas experiências e seus sonhos, e também um espaço de reafirmação da luta pelo direito ao uso dessa língua. Mas as questões discutidas pelos movimentos surdos se ampliam e diversificam, segundo suas realidades locais e nacionais. Algumas lutas são compartilhadas pelos grupos de surdos em diferentes regiões do mundo, sendo que sua articulação ao nível mundial está sob a coordenação da Federação Mundial de Surdos (Word Federation of the Deaf—WFD), com sede na Finlândia. A sua

---

<sup>2</sup> Segundo Skliar (1998: 15), esse termo se refere “as representações dos ouvintes sobre a surdez e sobre os surdos (...) a partir do qual o surdo está obrigado a olhar-se e narrar-se como se fosse ouvinte”. Com esse termo se faz uma analogia ao colonialismo – colonialista.

<sup>3</sup> Ao falar em movimentos surdos, não estou me referindo ao conjunto generalizado de surdos. Eles representam, neste artigo, grupos determinados, em sua maioria moradores dos centros urbanos, pertencendo a famílias de situação sócio-econômica estável, que tiveram acesso à escolarização.



criação, em 1951, significou uma importante conquista de espaço político para as discussões e articulações das lutas das comunidades surdas (Souza, 1998).

Entre a maioria dos surdos europeus e norte-americanos, principalmente, há uma tradição de festejar o surgimento ou a origem da comunidade surda a partir do encontro do Abade L'Epèe, por volta de 1760, com duas jovens surdas nas ruas de Paris. Deste encontro resultou seu interesse pela Língua de Sinais e a fundação da primeira escola pública para surdos<sup>4</sup>.

(...)

Mottez (1992) sugere o nascimento do movimento surdo vinculado diretamente ao encontro de pessoas surdas em banquetes, sendo que o primeiro teria sido organizado para comemorar o aniversário do Abade.

(...)

A história dos movimentos surdos começa a ser contada, pela própria comunidade surda (FENEIS, Relatórios de 1993, 1996, 1997), a partir da chegada ao Brasil do francês Hernet Huet, surdo e ex-diretor do Instituto de Surdos de Paris.

(...)

Um exemplo significativo de resistência nos movimentos surdos vem se dando no campo da educação. As discussões emergentes sobre a participação de surdos nas decisões educacionais das escolas, os movimentos em direção à ruptura com o que até então se denomina educação especial, procurando redefinir novos espaços, novos sujeitos, são alguns dos exemplos de saberes, fragmentados e descentrados, às vezes, mas que vêm a contrapor os saberes oficiais, instituídos e considerados até então como verdadeiros.

---

<sup>4</sup> A primeira escola pública para surdos foi fundada pelo Abade L'Epèe, na cidade de Paris em 1760, tornando-se, em 1791, o Instituto Nacional de Jovens Surdos de Paris – INJS (Institut, 1994). Esta escola foi referência na educação de surdos nos séculos XVIII e XIX, de onde se formaram vários professores surdos que fundaram novas escolas de surdos em diferentes países, como é o caso do Instituto Nacional de Surdos de nosso país, fundado a partir da chegada do professor surdo Hernet Huet, em 1857, na cidade do Rio de Janeiro.



Revisando...

1) Assista no Material Online o conto “Encontro Marcado” e reescreva-o abaixo em língua portuguesa:

---

---

---

---

---

---

---

---

2) Responda as lacunas rapidamente traduzindo para Libras:

- a) Agora estou.....da minha casa.
- b) Um dia tem .....de duração.
- c) Quem trabalha ganha.....todo mês.
- d) Hoje acordei às.....
- e) Amanhã a noite vou a uma.....
- f) Minha escola está em.....por isso não tive aula.
- g) Amanhã viajo para Bahia de.....
- h) Eu .....um cachorro verde.
- i) Eu .....vou andar de moto, morro de medo.
- j) Às 16h tenho um..... com meu amigo.
- k) Demorei quase ..... para chegar em casa.
- l) Estou atrasado! Vou pegar um .....
- m) Minha viagem foi ...



# ETAPA II

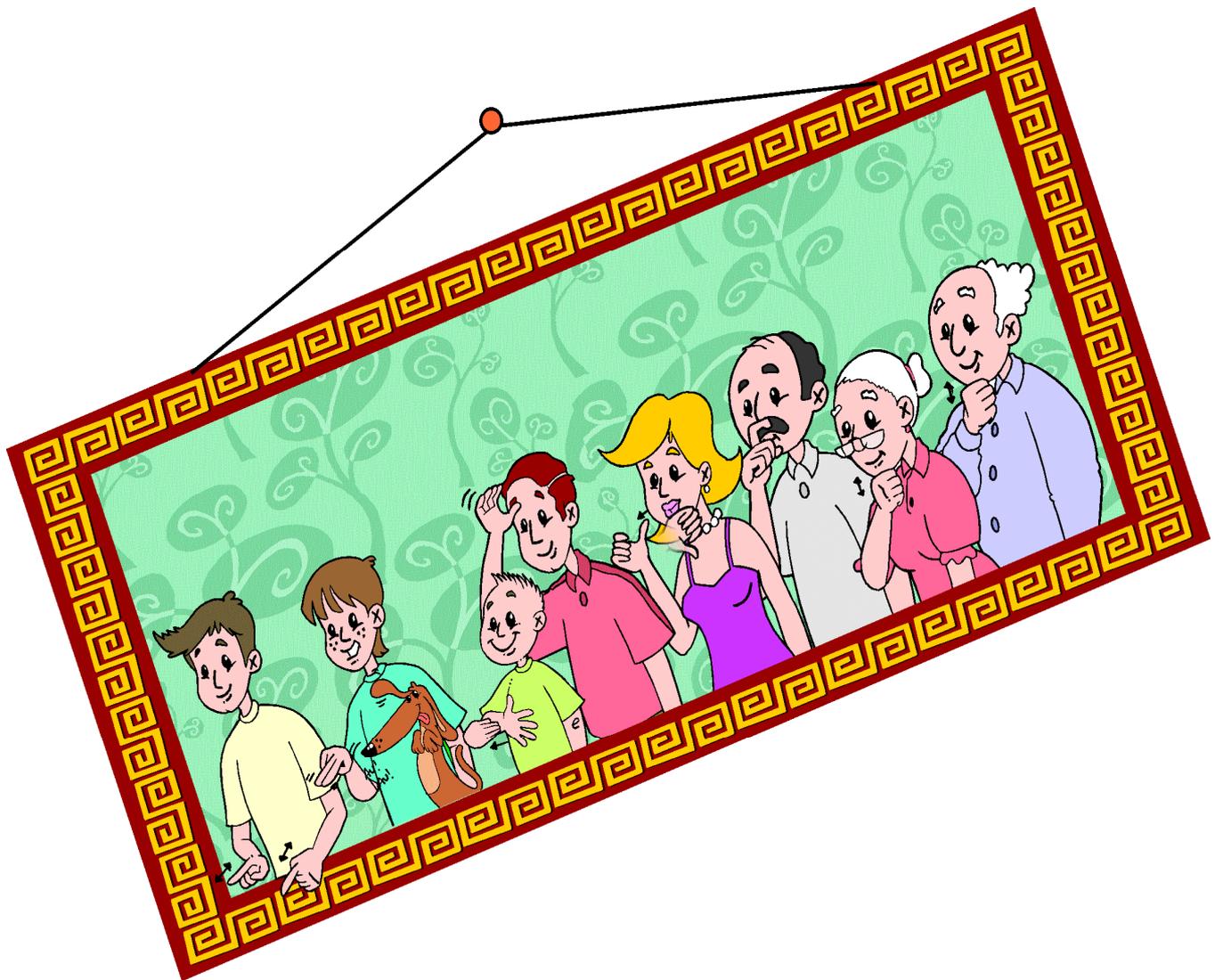
## PRODUÇÃO E COMPREENSÃO DE SINAIS

### Objetivo

Avançar na produção e compreensão de sinais da Libras em diferentes contextos.



ESTUDO DA LÍNGUA 5  
A Grande Família



Dica:

- Estude os sinais relacionados à família e pratique diálogos.



SITUAÇÃO: Conhecendo a Família dela...

(a namorada mostra foto da família para o namorado)

A) *namorada*    B) *namorado*

A) OLHA FOTO MINHA FAMILIA.  
(Olhe a foto da minha família)

B) HUMM. QUEM EST@ ALT@ FORTE CABELO NADA?  
(Humm. E quem é este alto, forte e careca?)

A) PAI.  
(É meu pai.)

B) MULHER DUAS PARECE. QUEM?  
(Tem duas mulheres muito parecidas. Quem são?)

A) UMA MAE.  
(Uma delas é minha mãe.)

B) QUAL-DOS-DOIS?  
(Qual das duas?)

A) LADO DIRET@  
(A que está do lado direito.)

B) BONIT@...VELH@ É VOVÔ SEU?  
(Bonita...Este velhinho é seu avô?)

A) SIM. MORREU JÁ  
(É sim, mas já faleceu.)

B) EST@ MENINA CABELO COMPRIDO BONIT@ QUEM?  
(E esta menina bonita de cabelos compridos? Quem é?)

A) EU.  
(Sou eu.)

B) VERDADE? DIFERENTE...  
(É mesmo? Está diferente...)

A) PORQUE? FEI@ AGORA?  
(Por que? Agora estou feia é?)

B) NÃO! AGORA MAIS BONIT@  
(Não! Agora está muito mais bonita!)



ESTUDO DA LÍNGUA 6  
Características Pessoais e  
Personalidades

Adjetivos e Comparativos em Libras- Pesquise os sinais e pratique:

Velho – jovem  
Velho – usado – novo  
Alto – baixo  
Gordo – magro  
Grosso – fino  
Grande – pequeno  
Feio – bonito  
Forte - fraco  
Rápido – devagar  
Quente – frio

Qual-dos-dois?  
Mais do que  
Igualdade  
Inferioridade  
Superioridade

Atividade

De olho no contexto, sinalize as frases abaixo e correlacione ao contexto correto:

- ( ) Qual você quer? Branco ou preto?
- ( ) Ele come mais do que eu.
- ( ) Qual sua idade?
- ( ) Ele comeu menos do que eu.
- ( ) Ele pensa que sabe tudo.
- ( ) Surdos e ouvintes são iguais não tem melhor ou pior.

- a)IGUALDADE      b) SUPERIORIDADE      c)INFERIORIDADE  
d)MAIS DO QUE      e) QUAL DOS DOIS



VEJA NO MATERIAL ONLINE - Atividade – Meu amigo é...

Assista no Material Online a atividade “Meu amigo é...” correlacionando os adjetivos em Libras com os parênteses abaixo:



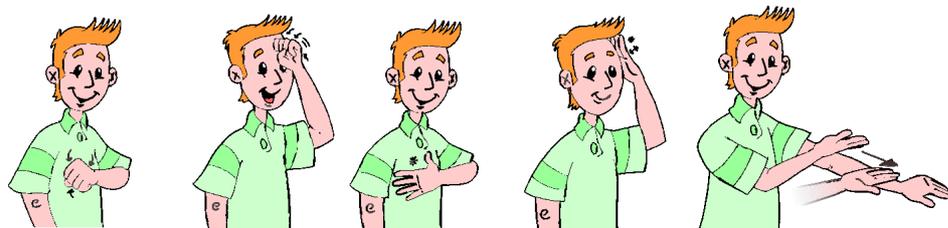


### TIPOS DE VERBOS EM LIBRAS

#### 1 - Verbos sem Concordância

Esse grupo de verbos é caracterizado por não apresentar flexão quanto à pessoa, eles também não incorporam instrumentos e nem argumentos. São os verbos mais simples em libras. Muitos deles apresentam a locação do sinal junto ao corpo.

São verbos como:



Um fato curioso é que muitos deles são verbos ligados às emoções ou à capacidade intelectual, justamente por esses terem a locação junto ao corpo na libras. Eles geralmente estão associados a apontação. Veja os exemplos no Material Online.



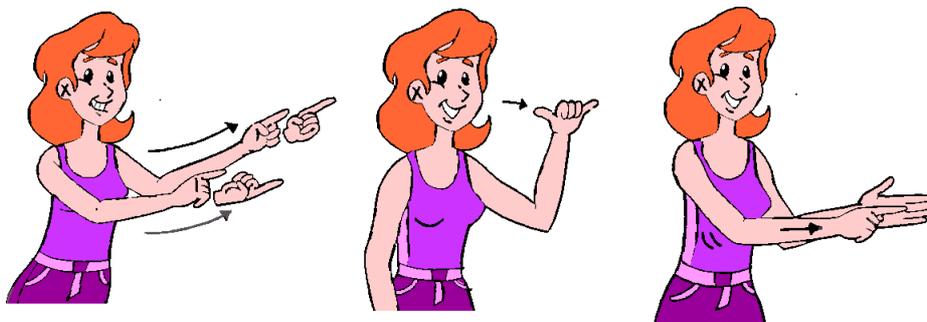
## Atividade

Em dupla elaborar um diálogo que envolva o maior número possível de verbos sem concordância em seguida presente para seus colegas e professor.

### 2- Verbos com Concordância

São verbos que concordam com as pessoas da sentença, mas não incorporam o locativo. A direção do sinal é realizada do sujeito para o objeto da sentença. Com isso a direção do movimento destes verbos sempre irá variar com a posição das pessoas que estão envolvidas.

Exemplos deste tipo de verbo são:



VEJA NO MATERIAL ONLINE – “Aviso Importante”



## Atividade

Com o grupo de alunos de sua turma pratique o uso destes verbos a partir das seguintes situações:

- a) EU AVISAR VOCÊ
- b) VOCÊ AVISAR EU
- c) EU AVISAR VOCÊ E ELE
- d) ELE AVISAR EU
- e) EU DAR VOCÊ

- f) EU DAR ELE
- g) EU DAR VOCÊ E ELE
- h) EU PERGUNTAR VOCÊ
- i) VOCE PERGUNTAR EU

### 3 - Verbos Espaciais

Os verbos espaciais são verbos que têm afixos locativos. Estes verbos sempre estão relacionados a existência de um lugar no discurso. Exemplos de verbos espaciais são COLOCAR, IR, CHEGAR.

## Atividade

Em grupos filmem uma pequena narrativa em Libras que utilizem os verbos acima descritos.

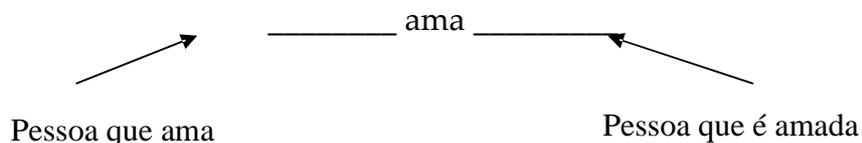


VERBOS CLASSIFICADORES  
De Incorporação / Manuais / Instrumentais

1 - Verbos que Incorporam o Formato dos Argumentos da Sentença

Esse grupo de verbos é muito diversificado e um pouco complexo. Para entendermos como eles funcionam precisamos ver de maneira bem superficial, o que queremos dizer com argumentos verbais. Para explicar isso, vamos citar um exemplo do português, o verbo “amar”.

O verbo amar exprime uma relação entre duas pessoas, onde uma pessoa ama e a outra pessoa é amada. Veja o exemplo



João ama Maria

O verbo amar apresenta dois locais que precisam ser preenchidos, como ilustrado acima. Esses locais são chamados dentro da gramática de argumentos verbais.

Agora que já entendemos um pouco o que é argumento verbal podemos estudar melhor o grupo de verbos que incorporam argumentos na libras.

Na libras o verbo AMAR funciona da mesma forma que em português, onde uma pessoa ama a outra pessoa, e o verbo amar apresenta dois argumentos e apenas isso.

Entretanto há um grupo de verbos onde o formato de um dos argumentos modifica a configuração da mão na realização daquele sinal. Um exemplo é o verbo andar, pois em libras conforme o que estiver andando a configuração de mão será diferente. Agora tente sinalizar as expressões abaixo, discuta com seus colegas e professor:



ANDAR-ANIMAL-RASTEJANTE / ANDAR-CARRO

ANDAR-MOTO / ANDAR-AVIÃO

Outros verbos desse grupo são: ABRIR, NADAR, SEGURAR, CAIR.

## Atividade

1) Dos verbos acima citados, tente relacionar as modificações de configuração que eles podem ter dependendo do argumento da sentença. Uma dica: Monte frases com esses verbos e depois procure sinalizá-las, verá que os verbos sofrerão alteração na configuração de mão. Apresente suas considerações aos colegas e professores.

2) Tente sinalizar as seguintes ações:

- a) Copo quebrando;
- b) Lápis rolando;
- c) Vidro rachando;
- d) Água vazando;
- e) Pessoa tropeçando;
- f) Pessoa carregando uma caixa muito pesada.

VEJA NO MATERIAL ONLINE - Atividade – Cadê o verbo? I

Veja no Material Online a história contada e procure encontrar os verbos que apresentam incorporação de argumento. Anote-os e discuta em sala de aula.



## 2 - Verbos Manuais

Agora vamos conhecer um pouco mais sobre um outro grupo especial de verbos da libras, são os Verbos Manuais. Esse é um grupo restrito de verbos e o seu significado só é definido dentro do contexto discursivo.

A configuração de mão desses verbos é sempre em  ou em  e representam ações onde uma pessoa está segurando algo. Tente sinalizar as expressões verbais:

PASSAR-ROUPA

PINTAR-PAREDE-ROLO

REGAR-PLANTAS-MANGUEIRA

Outros exemplos são:

**VARRER-VASSOURA, VARRER-ASPIRADOR, REMAR-REMO, CORTAR-FACÃO.**

VEJA NO MATERIAL ONLINE - Atividade – Cadê o verbo? II

Veja no DVD o pequeno conteúdo em libras e tente identificar os Verbos Manuais. Depois em sala de aula o professor(a) irá discutir com vocês os sinais encontrados.

## 3- Verbos Instrumentais

Os verbos instrumentais são um outro grupo especial de verbos da libras. Esse grupo de verbos é mais complexo e exige que vocês prestem muita atenção para poder compreendê-los e usá-los adequadamente. Em português não há nada parecido.



Os verbos instrumentais são verbos no qual o formato do instrumento que está sendo usado para realizar aquela ação modifica o formato da configuração da mão. Por exemplo, o verbo CORTAR. Em português o verbo “cortar” exprime uma ação onde algo está sendo partido pela ação desse instrumento. Em libras não encontramos o verbo “cortar” isolado, ele está sempre ligado ao instrumento que está sendo utilizado para realizar uma determinada ação de cortar. Sinalize os exemplos abaixo.

CORTAR-FACA CORTAR-TESOURA CORTAR-GUILHOTINA

Podemos notar que em português o instrumento da ação geralmente não está presente na sentença, veja abaixo:

(1) João cortou o pão.

Em libras o verbo cortar necessita que se explicito o instrumento que foi usado na ação de cortar.

(2) JOÃO PÃO CORTAR-FACA.

Há uma série de verbos que são instrumentais em libras e que dependendo do instrumento que é utilizado na ação há alteração da configuração da mão. Como exemplo de verbos instrumentais podemos citar: **FURAR-X; CAVAR-X; CORTAR-X; PINTAR-X; COLHER-X.**

VEJA NO MATERIAL ONLINE - Atividade – Cadê o verbo? III

Veja no Material Online o pequeno conto em libras e procure identificar os verbos instrumentais



### Tipos de Negação em Libras

1 – Negação utilizando o sinal NÃO.

Sinalize:

CONHECER JOÃO? → CONHECER-NÃO

2 – Negação simultânea ao sinal através do movimento da cabeça

Sinalize:

NÃO-ACREDITAR VOCÊ

HOJE NÃO-PRECISAR VOCÊ IR

3 – Negação por incorporação (incorporação da negação)

Sinalize:

NÃO-QUERER NÃO-TER NÃO-GOSTAR

- Agora discuta com seus colegas e Professor as diferenças encontradas.

VEJA NO MATERIAL ONLINE - Atividade – Contextos da Negação

Traduza para a língua portuguesa os enunciados em Libras:

- a) \_\_\_\_\_
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_



SITUAÇÃO: Pedindo informação

(pessoa pedindo várias informações para outra pessoa no ponto de ônibus)

A) Quem pede informação B) Informante

A) BOM DIA! VOCÊ CONHECER ONDE CIDADE S-Ã-O S-E-B-A-S-T-I-Ã-O?  
(Bom dia! Você sabe onde fica Cidade São Sebastião?)

B) CONHECER-NÃO  
(Não conheço)

A) SABER ONDE RUA G-U-A-R-A-J-Á?  
(Sabe onde fica rua Guarujá?)

B) SABER-NÃO  
(Não sei)

A) JÁ VER ONIBUS 175 PASSAR?  
(Viu se o ônibus 175 já passou?)

B) VER-NÃO  
(Não vi.)

A) TÁXI TER AQUI?  
(Por aqui tem táxi?)

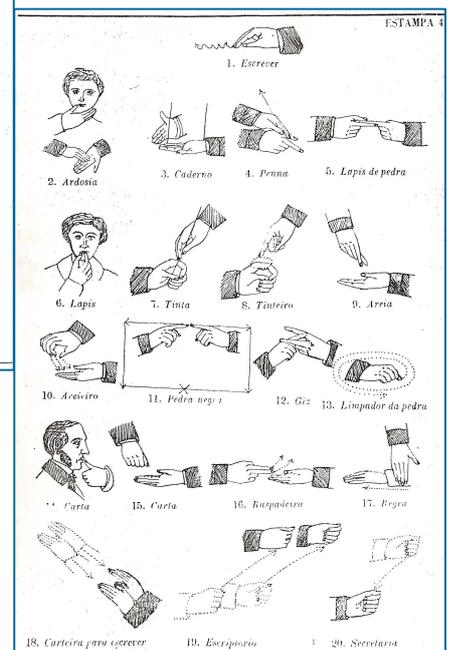
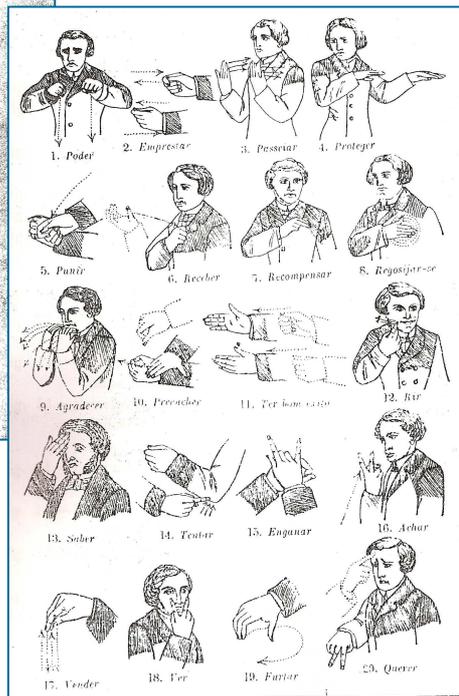
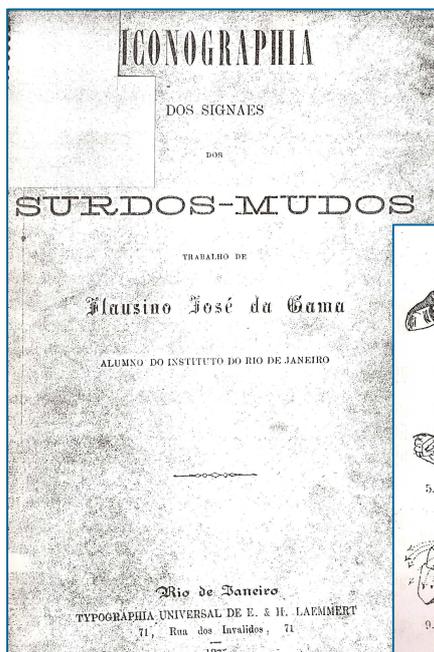
B) NUNCA-VI  
(Nunca vi não)

A) PUXA!!! NUNCA-VI NÃO!NÃO!NÃO.



## A Primeira Publicação sobre Língua de Sinais no Brasil

Foi feita, em 1873, pelo Surdo Flausino José da Gama aluno do Instituto de Surdos-Mudos do Rio de Janeiro (atual Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES). O estudo resultou na obra “Iconographia dos Signaes dos Surdos-Mudos”, publicado em 1875. Veja a seguir:





REVISÃO DA ETAPA II

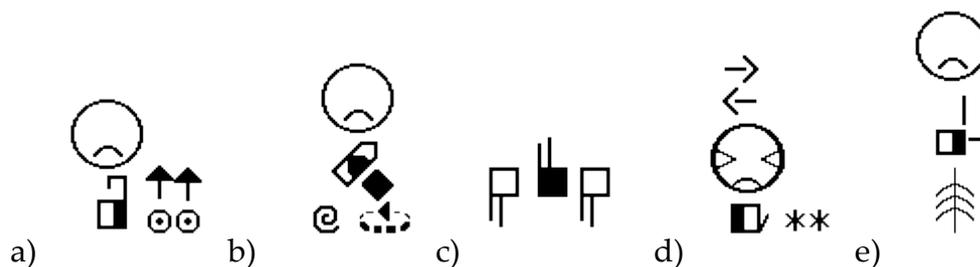
Revisando...

1) Monte sua árvore genealógica mais recente e apresente aos seus colegas e professor(a) descrevendo as semelhanças físicas e emocionais de alguns:

2) Crie um pequeno conto que envolva verbos de incorporação, manuais e instrumentais. Apresente aos seus colegas e professor(a).

OBS: Esta atividade será filmada para que posteriormente cada um possa se auto-avaliar.

3) Faça a correspondência ente os sinais e seu uso em diferentes contextos.



- ( ) Não comi nada hoje.
- ( ) Não tenho dinheiro.
- ( ) Ainda não recebi salário.
- ( ) Nunca andei de avião.
- ( ) Não consigo abrir a porta.



# ETAPA III

## VOCABULÁRIO de DIFICULDADES

Objetivo

Conhecer, praticar e revisar vocábulos que facilitam a conversação.



ESTUDO DA LÍNGUA 8  
Parece, mas não é...

Nas línguas de sinais existem sinais que são quase idênticos, mas possuem significados diferentes que são percebidos no contexto, assim como na língua portuguesa, por exemplo, as palavras: firma (empresa) – firma (confirmação) – manga (camisa) - manga (fruta) – ouve (ato de ouvir) – houve (acontecer) são idênticas, mas apresentam significados diferentes. Então cuidado para não confundir, pois as aparências enganam...

Veja os exemplos:

Cadeira / Sentar	Estudar / Aula
Oito / S	Remédio / Engraçado
Sábado / Laranja	Carro / Dirigir
Vídeo / Fita de vídeo	Pente / Pentear
Pesquisar / Perguntar	Acordo / Vingar
Avião / Voar	Oficial / Verdade
Café / Xícara	Vidro / Verde
Deputado / Advogado	Combinar / Compromisso
Curto / Pequeno	Como / Para quê?

**VEJA NO MATERIAL ONLINE – Parece, mas não é...**

Assista os sinais acima no material Online e comente as diferenças encontradas.

### Atividade

Crie uma pequena história (conto/ narrativa / piada) utilizando duplas de sinais quase-idênticos.



CUIDADO COM O  
CONTEXTO...

Já sabemos que a língua de sinais é principalmente visual, a iconicidade é uma característica básica. No entanto quando se está acostumado a ouvir a percepção visual, pela falta de uso, acaba por não se ampliar muito, logo há a tendência de pessoas ouvintes ao sinalizarem em Libras associar sinais às palavras da Língua Portuguesa e a seus significados. É preciso então estar atento e exercitar a percepção visual sobre os acontecimentos e objetos a nossa volta para estar sempre dentro do contexto de sinalização. Observe os exemplos...

**PALAVRA DO PORTUGUES: MAIS**

Em Libras apresenta diferentes significados e formas de enunciar.

(Veja a sinalização com seu Professor)

MAIS (SOMA) MAIS (DOBRO) MAIS(FALTA) MAIS(NOVAMENTE)

**PALAVRA DO PORTUGUES: AINDA**

Em Libras apresenta diferentes significados e formas de enunciar.

(Veja a sinalização com seu Professor)

AINDA-NÃO PRONTO ACABADO

**PALAVRA DO PORTUGUES: FALTAR**

Em Libras apresenta diferentes significados e formas de enunciar.

(Veja a sinalização com seu Professor)

FALTAR PESSOAS COISAS FALTAR (AUSÊNCIA)



VEJA NO MATERIAL ONLINE - Atividade –Sinais em Contexto - MAIS

1) Assista no Material Online a cena -1 “sinais em contexto - MAIS” e escolha a opção correta:

Os sinais que aparecem consecutivamente são:

- a) Mais (soma) / Mais (dobro). / Mais (novamente) / Mais (falta)
- b) Mais (falta) / Mais (novamente). / Mais (dobro) / Mais (soma)
- c) Mais (soma) / Mais (falta). / Mais (dobro) / Mais (novamente)
- d) Mais (novamente) / Mais (soma). / Mais (dobro) / Mais (falta)

VEJA NO MATERIAL ONLINE - Atividade –Sinais em Contexto - FALTAR

Assista no Material Online - “sinais em contexto - FALTAR” e assinale as alternativas corretas:

- 1) (a) (b) (c)
- 2) (a) (b) (c)
- 3) (a) (b) (c)
- 4) (a) (b) (c)
- 5) (a) (b) (c)



Leis em destaque...

No Estado de Santa Catarina os movimentos surdos vêm alcançando algumas das metas sobre a difusão da língua brasileira de sinais, ou seja, oficializá-la como língua própria do povo surdo.

*Ano 2000, em 25 de abril no Estado. Lei n.º 11.385.*

*Ano 2002, em 24 de abril no Brasil. Lei n.º 10.436.*

*Ano 2005, em 12 de dezembro, regulamentação da lei de libras, conforme abaixo. Decreto n.º 5.626.*

[http://www.mp.sc.gov.br/legisla/est\\_leidec/lei\\_estadual/2000/le11385\\_00.htm](http://www.mp.sc.gov.br/legisla/est_leidec/lei_estadual/2000/le11385_00.htm)

**LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002.**

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1<sup>ª</sup> É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.

Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Art. 2<sup>ª</sup> Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil.

Art. 3<sup>ª</sup> As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.

Art. 4<sup>ª</sup> O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Parágrafo único. A Língua Brasileira de Sinais - Libras não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

Art. 5<sup>ª</sup> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2002; 181<sup>ª</sup> da Independência e 114<sup>ª</sup> da República.



Paulo Renato Souza

<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/2002/L10436.htm>

**DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e no art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000,

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1<sup>º</sup> Este Decreto regulamenta a **Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.**

Art. 2<sup>º</sup> Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

**CAPÍTULO II**

**DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR**

Art. 3<sup>º</sup> A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1<sup>º</sup> Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2<sup>º</sup> A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

**CAPÍTULO III**

**DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS**

Art. 4<sup>º</sup> A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua.



Parágrafo único. As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 5<sup>ª</sup> A formação de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental deve ser realizada em curso de Pedagogia ou curso normal superior, em que Libras e Língua Portuguesa escrita tenham constituído línguas de instrução, viabilizando a formação bilíngüe.

§ 1<sup>ª</sup> Admite-se como formação mínima de docentes para o ensino de Libras na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a formação ofertada em nível médio na modalidade normal, que viabilizar a formação bilíngüe, referida no **caput**.

§ 2<sup>ª</sup> As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 6<sup>ª</sup> A formação de instrutor de Libras, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1<sup>ª</sup> A formação do instrutor de Libras pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

§ 2<sup>ª</sup> As pessoas surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no **caput**.

Art. 7<sup>ª</sup> Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1<sup>ª</sup> Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2<sup>ª</sup> A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 8<sup>ª</sup> O exame de proficiência em Libras, referido no art. 7<sup>ª</sup>, deve avaliar a fluência no uso, o conhecimento e a competência para o ensino dessa língua.

§ 1<sup>ª</sup> O exame de proficiência em Libras deve ser promovido, anualmente, pelo Ministério da Educação e instituições de educação superior por ele credenciadas para essa finalidade.



§ 2<sup>a</sup> A certificação de proficiência em Libras habilitará o instrutor ou o professor para a função docente.

§ 3<sup>a</sup> O exame de proficiência em Libras deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento em Libras, constituída por docentes surdos e lingüistas de instituições de educação superior.

Art. 9<sup>a</sup> A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

- I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;
- II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;
- III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e
- IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Art. 10. As instituições de educação superior devem incluir a Libras como objeto de ensino, pesquisa e extensão nos cursos de formação de professores para a educação básica, nos cursos de Fonoaudiologia e nos cursos de Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

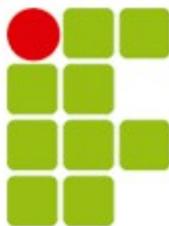
Art. 11. O Ministério da Educação promoverá, a partir da publicação deste Decreto, programas específicos para a criação de cursos de graduação:

- I - para formação de professores surdos e ouvintes, para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, que viabilize a educação bilíngüe: Libras - Língua Portuguesa como segunda língua;
- II - de licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua para surdos;
- III - de formação em Tradução e Interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Art. 12. As instituições de educação superior, principalmente as que ofertam cursos de Educação Especial, Pedagogia e Letras, devem viabilizar cursos de pós-graduação para a formação de professores para o ensino de Libras e sua interpretação, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 13. O ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas, deve ser incluído como disciplina curricular nos cursos de formação de professores para a educação infantil e para os anos iniciais do ensino fundamental, de nível médio e superior, bem como nos cursos de licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O tema sobre a modalidade escrita da língua portuguesa para surdos deve ser incluído como conteúdo nos cursos de Fonoaudiologia.



**DO USO E DA DIFUSÃO DA LIBRAS E DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA O ACESSO DAS PESSOAS SURDAS À EDUCAÇÃO**

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior.

§ 1<sup>a</sup> Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no **caput**, as instituições federais de ensino devem:

I - promover cursos de formação de professores para:

- a) o ensino e uso da Libras;
- b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e
- c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas;

II - ofertar, obrigatoriamente, desde a educação infantil, o ensino da Libras e também da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos;

III - prover as escolas com:

- a) professor de Libras ou instrutor de Libras;
- b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa;
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e

d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade lingüística manifestada pelos alunos surdos;

IV - garantir o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos, desde a educação infantil, nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao da escolarização;

V - apoiar, na comunidade escolar, o uso e a difusão de Libras entre professores, alunos, funcionários, direção da escola e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;

VI - adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;

VII - desenvolver e adotar mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em Libras, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;

VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

§ 2<sup>a</sup> O professor da educação básica, bilíngüe, aprovado em exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, pode exercer a função de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, cuja função é distinta da função de professor docente.



§ 3º As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Art. 15. Para complementar o currículo da base nacional comum, o ensino de Libras e o ensino da modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua para alunos surdos, devem ser ministrados em uma perspectiva dialógica, funcional e instrumental, como:

I - atividades ou complementação curricular específica na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; e

II - áreas de conhecimento, como disciplinas curriculares, nos anos finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior.

Art. 16. A modalidade oral da Língua Portuguesa, na educação básica, deve ser ofertada aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, preferencialmente em turno distinto ao da escolarização, por meio de ações integradas entre as áreas da saúde e da educação, resguardado o direito de opção da família ou do próprio aluno por essa modalidade.

Parágrafo único. A definição de espaço para o desenvolvimento da modalidade oral da Língua Portuguesa e a definição dos profissionais de Fonoaudiologia para atuação com alunos da educação básica são de competência dos órgãos que possuam estas atribuições nas unidades federadas.

## CAPÍTULO V

### DA FORMAÇÃO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Art. 17. A formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa.

Art. 18. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, a formação de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - cursos de educação profissional;

II - cursos de extensão universitária; e

III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação.

Parágrafo único. A formação de tradutor e intérprete de Libras pode ser realizada por organizações da sociedade civil representativas da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no inciso III.

Art. 19. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja pessoas com a titulação exigida para o exercício da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, as instituições federais de ensino devem incluir, em seus quadros, profissionais com o seguinte perfil:

I - profissional ouvinte, de nível superior, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação em instituições de ensino médio e de educação superior;

II - profissional ouvinte, de nível médio, com competência e fluência em Libras para realizar a interpretação das duas línguas, de maneira simultânea e consecutiva, e com aprovação em exame de proficiência, promovido pelo Ministério da Educação, para atuação no ensino fundamental;



III - profissional surdo, com competência para realizar a interpretação de línguas de sinais de outros países para a Libras, para atuação em cursos e eventos.

Parágrafo único. As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 20. Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, o Ministério da Educação ou instituições de ensino superior por ele credenciadas para essa finalidade promoverão, anualmente, exame nacional de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa.

Parágrafo único. O exame de proficiência em tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa deve ser realizado por banca examinadora de amplo conhecimento dessa função, constituída por docentes surdos, lingüistas e tradutores e intérpretes de Libras de instituições de educação superior.

Art. 21. A partir de um ano da publicação deste Decreto, as instituições federais de ensino da educação básica e da educação superior devem incluir, em seus quadros, em todos os níveis, etapas e modalidades, o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos.

§ 1<sup>a</sup> O profissional a que se refere o **caput** atuará:

- I - nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;
- II - nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e
- III - no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

§ 2<sup>a</sup> As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

## CAPÍTULO VI

### DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 22. As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de:

I - escolas e classes de educação bilíngüe, abertas a alunos surdos e ouvintes, com professores bilíngües, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;

II - escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa.

§ 1<sup>a</sup> São denominadas escolas ou classes de educação bilíngüe aquelas em que a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo.



§ 2<sup>a</sup> Os alunos têm o direito à escolarização em um turno diferenciado ao do atendimento educacional especializado para o desenvolvimento de complementação curricular, com utilização de equipamentos e tecnologias de informação.

§ 3<sup>a</sup> As mudanças decorrentes da implementação dos incisos I e II implicam a formalização, pelos pais e pelos próprios alunos, de sua opção ou preferência pela educação sem o uso de Libras.

§ 4<sup>a</sup> O disposto no § 2<sup>a</sup> deste artigo deve ser garantido também para os alunos não usuários da Libras.

Art. 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação.

§ 1<sup>a</sup> Deve ser proporcionado aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade lingüística do aluno surdo.

§ 2<sup>a</sup> As instituições privadas e as públicas dos sistemas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Art. 24. A programação visual dos cursos de nível médio e superior, preferencialmente os de formação de professores, na modalidade de educação a distância, deve dispor de sistemas de acesso à informação como janela com tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa e subtitulação por meio do sistema de legenda oculta, de modo a reproduzir as mensagens veiculadas às pessoas surdas, conforme prevê o Decreto n<sup>o</sup> 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

## CAPÍTULO VII

### DA GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Art. 25. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Sistema Único de Saúde - SUS e as empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, na perspectiva da inclusão plena das pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todas as esferas da vida social, devem garantir, prioritariamente aos alunos matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas, efetivando:

- I - ações de prevenção e desenvolvimento de programas de saúde auditiva;
- II - tratamento clínico e atendimento especializado, respeitando as especificidades de cada caso;
- III - realização de diagnóstico, atendimento precoce e do encaminhamento para a área de educação;
- IV - seleção, adaptação e fornecimento de prótese auditiva ou aparelho de amplificação sonora, quando indicado;
- V - acompanhamento médico e fonoaudiológico e terapia fonoaudiológica;
- VI - atendimento em reabilitação por equipe multiprofissional;



VII - atendimento fonoaudiológico às crianças, adolescentes e jovens matriculados na educação básica, por meio de ações integradas com a área da educação, de acordo com as necessidades terapêuticas do aluno;

VIII - orientações à família sobre as implicações da surdez e sobre a importância para a criança com perda auditiva ter, desde seu nascimento, acesso à Libras e à Língua Portuguesa;

IX - atendimento às pessoas surdas ou com deficiência auditiva na rede de serviços do SUS e das empresas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde, por profissionais capacitados para o uso de Libras ou para sua tradução e interpretação; e

X - apoio à capacitação e formação de profissionais da rede de serviços do SUS para o uso de Libras e sua tradução e interpretação.

§ 1<sup>a</sup> O disposto neste artigo deve ser garantido também para os alunos surdos ou com deficiência auditiva não usuários da Libras.

§ 2<sup>a</sup> O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal, do Distrito Federal e as empresas privadas que detêm autorização, concessão ou permissão de serviços públicos de assistência à saúde buscarão implementar as medidas referidas no art. 3<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 10.436, de 2002, como meio de assegurar, prioritariamente, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva matriculados nas redes de ensino da educação básica, a atenção integral à sua saúde, nos diversos níveis de complexidade e especialidades médicas.

## CAPÍTULO VIII

### DO PAPEL DO PODER PÚBLICO E DAS EMPRESAS QUE DETÊM CONCESSÃO OU PERMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NO APOIO AO USO E DIFUSÃO DA LIBRAS

Art. 26. A partir de um ano da publicação deste Decreto, o Poder Público, as empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2004.

§ 1<sup>a</sup> As instituições de que trata o **caput** devem dispor de, pelo menos, cinco por cento de servidores, funcionários e empregados capacitados para o uso e interpretação da Libras.

§ 2<sup>a</sup> O Poder Público, os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, e as empresas privadas que detêm concessão ou permissão de serviços públicos buscarão implementar as medidas referidas neste artigo como meio de assegurar às pessoas surdas ou com deficiência auditiva o tratamento diferenciado, previsto no **caput**.

Art. 27. No âmbito da administração pública federal, direta e indireta, bem como das empresas que detêm concessão e permissão de serviços públicos federais, os serviços prestados por servidores e empregados capacitados para utilizar a Libras e realizar a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa estão sujeitos a padrões de controle de atendimento e a avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, sob a coordenação da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em conformidade com o Decreto no 3.507, de 13 de junho de 2000.

Parágrafo único. Caberá à administração pública no âmbito estadual, municipal e do Distrito Federal disciplinar, em regulamento próprio, os padrões de controle do atendimento e avaliação da satisfação do usuário dos serviços públicos, referido no **caput**.



## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem incluir em seus orçamentos anuais e plurianuais dotações destinadas a viabilizar ações previstas neste Decreto, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 29. O Distrito Federal, os Estados e os Municípios, no âmbito de suas competências, definirão os instrumentos para a efetiva implantação e o controle do uso e difusão de Libras e de sua tradução e interpretação, referidos nos dispositivos deste Decreto.

Art. 30. Os órgãos da administração pública estadual, municipal e do Distrito Federal, direta e indireta, viabilizarão as ações previstas neste Decreto com dotações específicas em seus orçamentos anuais e plurianuais, prioritariamente as relativas à formação, capacitação e qualificação de professores, servidores e empregados para o uso e difusão da Libras e à realização da tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2005; 184<sup>a</sup> da Independência e 117<sup>a</sup> da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

**[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm)**



Finalizando...

Ufaa...Concluímos mais uma etapa e para finalizar propomos um debate sobre o uso da língua de sinais no momento atual. Alguns encaminhamentos são:

Onde tem sido “falada” a língua de sinais hoje?(nas escolas, nos lares, nas igrejas, nos programas televisivos, nas associações de surdos, nos debates políticos?)

Onde encontramos os intérpretes da libras? (nas escolas, nas repartições públicas, nos hospitais, na tv?)

Onde encontramos o Professor Surdo?

As leis tem sido cumpridas nos lugares que você tem acesso?

Esperamos que o curso tenha sido prazeroso e útil à vida de cada um, aprender uma segunda língua significa também se abrir a outras culturas, outros modos de viver e ver o mundo.

Agradecemos pela convivência e até o próximo curso



## Referências Bibliográficas

FELIPE, Tanya A; MONTEIRO, Myrna S. Libras em Contexto: curso básico, livro do professor instrutor – Brasília : Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, 2001.

BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática de línguas de sinais . Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, Departamento de Lingüística e Filologia, 1995.

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos . Porto Alegre : Artmed, 2004.

VASCONCELOS, Silvana Patrícia; SANTOS, Fabrícia da Silva; SOUZA, Gláucia Rosa da. LIBRAS: língua de sinais. Nível 1 . AJA - Brasília : Programa Nacional de Direitos Humanos. Ministério da Justiça / Secretaria de Estado dos Direitos Humanos CORDE.